

O SNA ingressou com uma ação coletiva contra a Aeróleo Táxi Aéreo para cobrar o pagamento das diferenças salariais resultantes da redução indevida do salário-hora dos aeronautas pela utilização de divisor diferente do legalmente estipulado, de 176.

Também foram requeridas a futura regularização das remunerações e a cobrança de multa prevista na Convenção Coletiva de Trabalho, além de dano moral coletivo.

O SNA aguarda agora a marcação de uma audiência. Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

### **Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store